



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN**

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2024

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta, relativas ao exercício de 2013.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura do Município de Lagoa d'Anta/RN, correspondentes ao exercício de 2013, constantes do Processo 6208/2014-TC, no Acórdão nº 206/2020-TC, que tramitou no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa d'Anta/RN em 16 de outubro de 2024

CARLOS DUARTE BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN